

# Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2021

**Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Com base nos arts. 102-A e 102-B, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com os incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, apresenta a presente Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), destinada a apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), as razões que levam a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a desconsiderar o contexto de pandemia de COVID-19 e o estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, na edição da Resolução Homologatória nº 2.684, de 28 de abril de 2020, da ANEEL, que aprova a Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (Equatorial Alagoas), e suspende a aplicação das tarifas resultantes da RTE dessa empresa até o dia 30 de junho de 2020.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Em tramitação**

**Decisão:** -

**Último local:** 22/07/2020 - Comissão de  
Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do  
Consumidor

**Destino:** -

**Último estado:** 02/02/2023 - AGUARDANDO  
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Relatoria:**

**CTFC - (Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e**

**Relator(es):**

Senador Eduardo Braga (encerrado em 21/12/2022 - Fim de  
Legislatura)

**TRAMITAÇÃO**

**02/02/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição

**21/12/2022** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**25/10/2021** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Eduardo Braga, para emitir relatório.

## Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2021

## TRAMITAÇÃO

**20/10/2021** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebida na CTFC, a matéria foi lida na 9ª reunião extraordinária da comissão, em 30/08/2021, e aguarda designação de relatoria.

## DOCUMENTOS

## PFS 1/2021

**Data:** 22/07/2020

**Autor:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Descrição/Ementa:** Com base nos arts. 102-A e 102-B, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com os incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, apresenta a presente Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), destinada a apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), as razões que levam a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a desconsiderar o contexto de pandemia de COVID-19 e o estado de emergência reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, na edição da Resolução Homologatória nº 2.684, de 28 de abril de 2020, da ANEEL, que aprova a Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (Equatorial Alagoas), e suspende a aplicação das tarifas resultantes da RTE dessa empresa até o dia 30 de junho de 2020.